

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

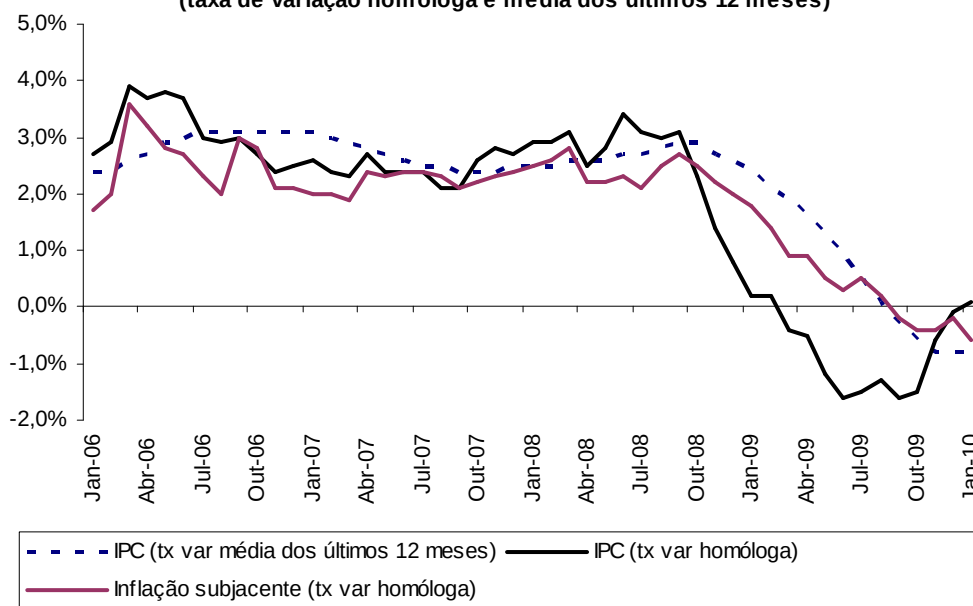
Janeiro de 2010

Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em 0,1%

Em Janeiro de 2010, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de 0,1%, superior em 0,2 pontos percentuais (p.p.) à observada em Dezembro de 2009. Excluindo a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação homóloga do IPC foi de -0,6%, inferior em 0,4 p.p. à observada no mês anterior. A variação mensal do IPC foi de -0,5% (0,1% em Dezembro de 2009 e -0,7% em Janeiro de 2009). A variação média dos últimos doze meses manteve-se inalterada face a Dezembro de 2009, situando-se em -0,8%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,1% (-0,1% em Dezembro de 2009), 0,9 p.p. inferior à variação homóloga estimada pelo Eurostat para a área do Euro. A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,6%. A taxa de variação média dos últimos doze meses manteve-se em -0,9%.

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

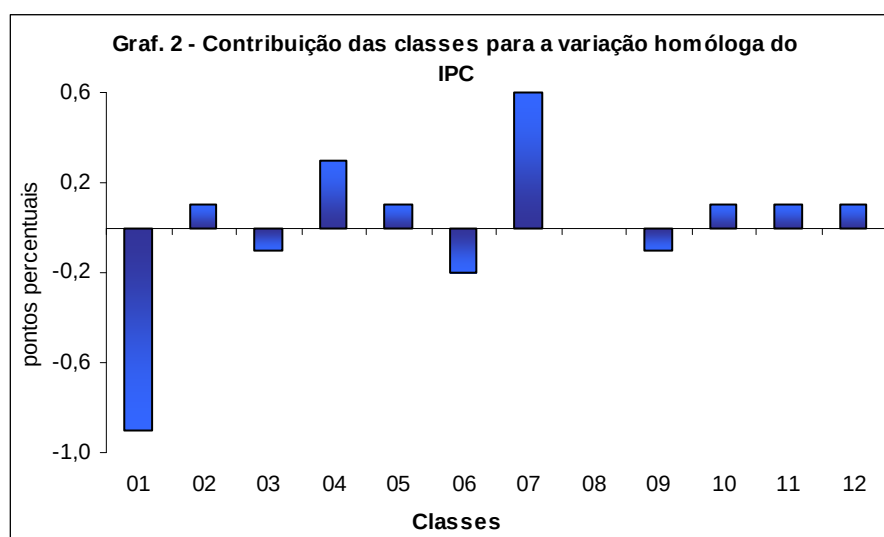
Variação homóloga: 0,1%

Em Janeiro de 2010, a taxa de variação homóloga do IPC foi de 0,1%, 0,2 p.p. superior ao valor observado em Dezembro de 2009.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de -0,6% (inferior em 0,4 p.p. face a Dezembro de 2009). O diferencial entre a taxa de variação homóloga deste indicador e a do IPC total foi de -0,7 p.p., tendo sido de -0,1 p.p. no mês anterior.

A contribuição negativa mais significativa para a variação homóloga do IPC continuou a verificar-se na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1).

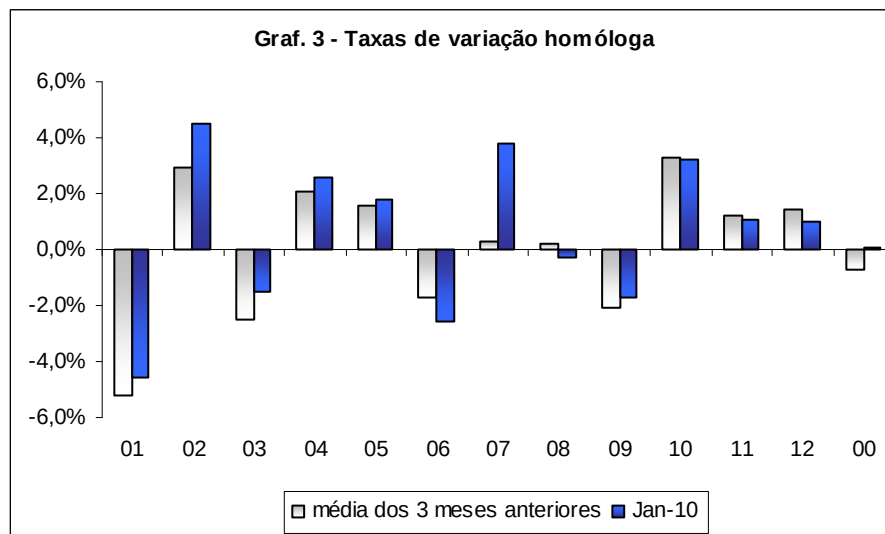
Entre as contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se as registadas nas classes dos Transportes (classe 7) e, em menor grau, da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando a taxa de variação homóloga de Janeiro de 2010 com a média das taxas de variação homólogas dos três meses anteriores (ver gráfico 3), são de realçar os comportamentos das classes das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2) e dos Transportes (classe 7), sendo as que registaram as taxas de variação positivas mais elevadas (4,5% e 3,8%, respectivamente), assim como o aumento mais marcado em relação à média dos três meses anteriores.

As classes com taxas de variação homóloga negativas apresentaram reduções de preços menos acentuadas do que nos três meses anteriores, à excepção da classe da Saúde (classe 6). De destacar a alteração de sinal na classe das Comunicações (classe 8).



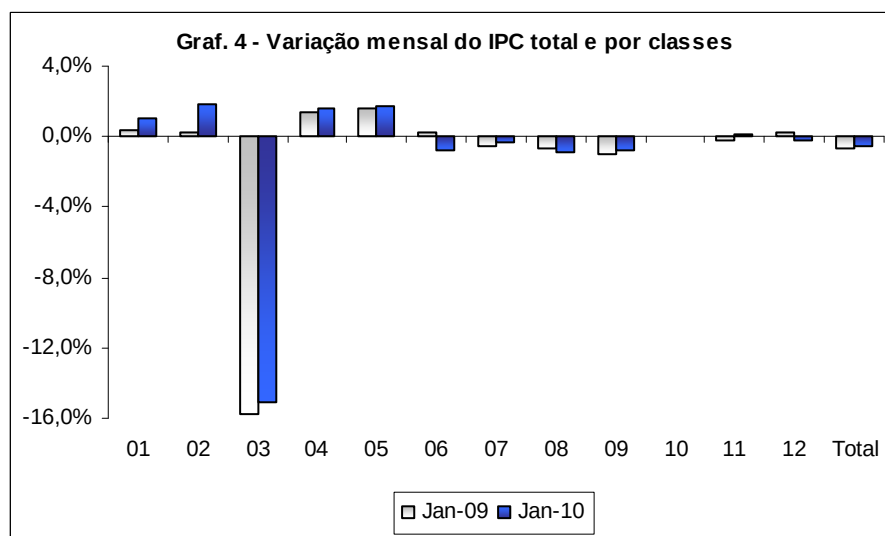
Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Variação mensal: -0,5%

Em Janeiro de 2010, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,5% (0,2 p.p. superior à observada em Janeiro do ano anterior).

A classe com a taxa de variação mensal negativa mais relevante para a variação do índice total foi a classe do Vestuário e calçado (classe 3), que se situou em -15,1% (-15,8 em Janeiro de 2009).

É de destacar o aumento mais acentuado dos preços dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2) em relação ao mesmo período do ano anterior, tendo as taxas de variação mensal sido de 1,0% e 1,8%, respectivamente.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado destaca-se a contribuição positiva para a taxa de variação mensal do IPC do sub-subgrupo dos Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal, tendo-se verificado uma inversão de sinal em relação ao mesmo período do ano anterior.

As principais contribuições negativas provêm dos sub-subgrupos da classe do Vestuário e calçado. Transportes aéreos de passageiros e veículos automóveis usados registaram também contribuições significativas, com a particularidade de, no segundo caso, se verificar uma inversão de sinal comparativamente com o contributo um ano antes. Refira-se ainda que, reflectindo a abolição de algumas taxas moderadoras do Serviço Nacional de Saúde, se registou também uma contribuição negativa do sub-subgrupo dos Serviços hospitalares, cuja contribuição em Janeiro do ano anterior tinha sido nula.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

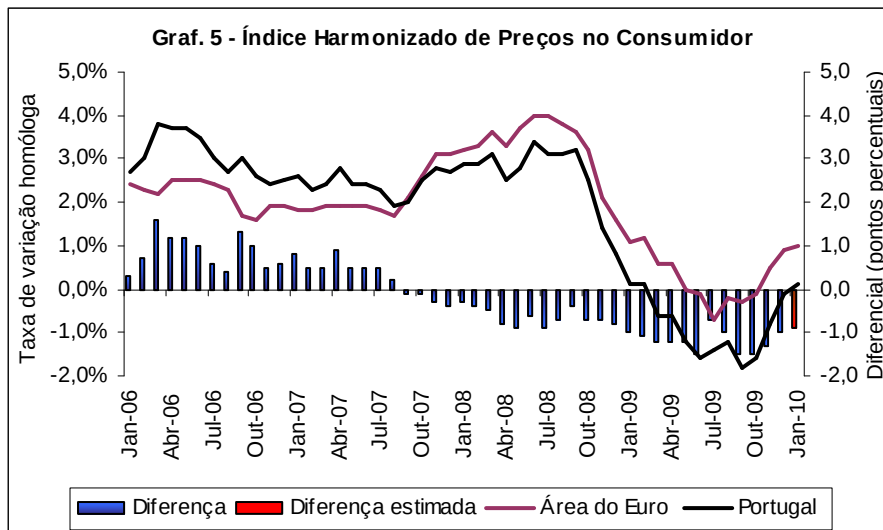
Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jan 10	Contribuição Jan 09 (*)
07.2.2.1	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,155	-0,164
05.6.2.1	Serviços domésticos	0,106	0,110
04.5.1.1	Electricidade	0,099	0,158
02.2.1.1	Cigarros	0,055	0,001
01.1.7.1	Legumes de folha e de talo	0,048	0,007
04.4.4.1	Outros serviços relacionados com a habitação	0,032	0,034
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,235	-0,245
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,225	-0,232
07.3.3.1	Transportes aéreos de passageiros	-0,114	-0,095
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,114	-0,131
07.1.1.2	Veículos automóveis usados	-0,100	0,010
06.3.1.1	Serviços hospitalares	-0,084	0,000

(*) com base na actual estrutura de ponderação do IPC

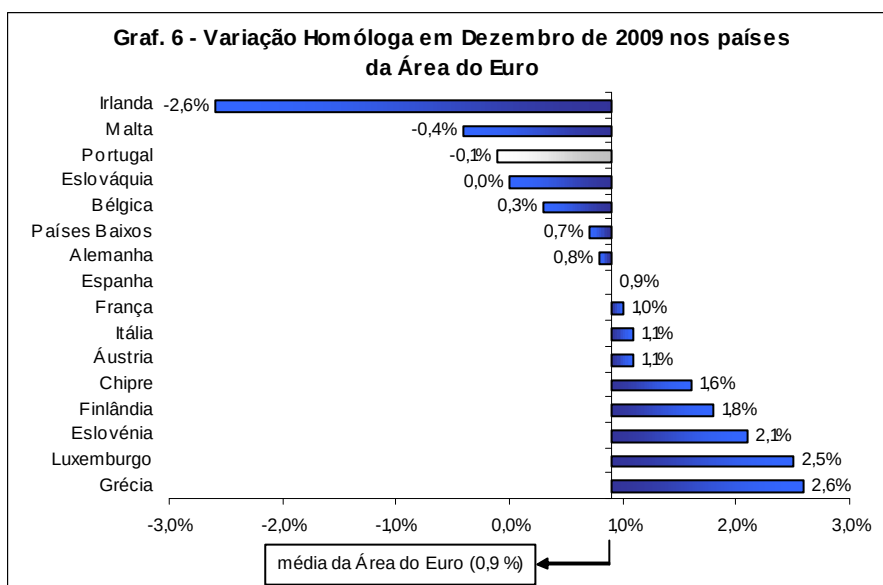
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação homóloga: 0,1%

Em Janeiro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,1%, valor superior em 0,2 p.p. ao observado no mês anterior.



De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a Dezembro de 2009¹, o IHPC português registou a terceira taxa de variação homóloga mais baixa (-0,1%), 1,0 p.p. inferior ao valor médio do grupo (0,9%). Em Janeiro de 2010 este diferencial terá diminuído para 0,9 p.p., tendo por base uma estimativa do Eurostat para o conjunto da área².



Nota: Valor provisório para a média da área do Euro, Áustria e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

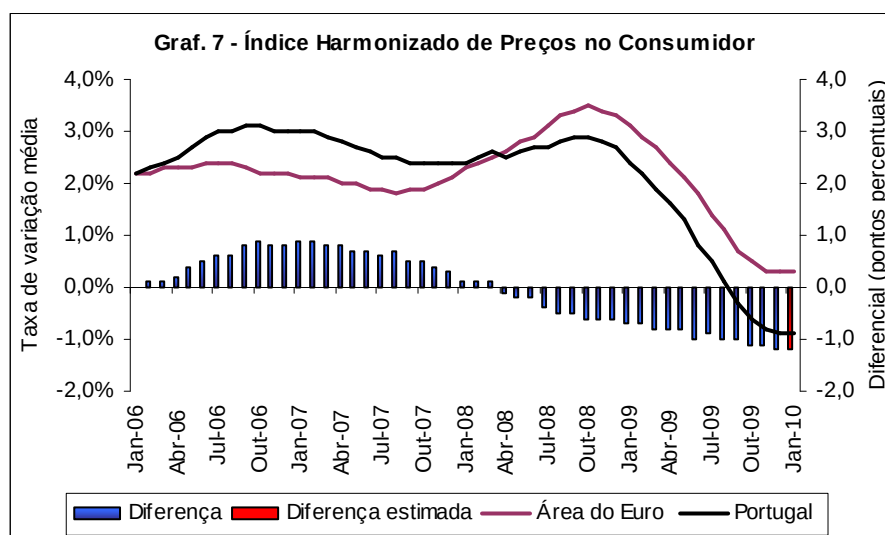
² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 29 de Janeiro de 2010.

Variação mensal: -0,6%

O IHPC apresentou, entre Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010, uma taxa de variação de -0,6%, superior em 0,3 p.p. à observada no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat³, a variação mensal na área do Euro, em Janeiro, terá sido de -0,8%, valor igual ao observado em igual período do ano anterior.

Variação média: -0,9%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português foi de -0,9%, valor idêntico ao do mês anterior. De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do Euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do Euro foi de -1,2 p.p. em Dezembro de 2009. Em Janeiro esta diferença ter-se-á mantido, tendo por base a estimativa do Eurostat³.



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 29 de Janeiro de 2010.

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos do Inquérito às Despesas das Famílias realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro do ano anterior.

Mais informações de natureza metodológica podem ser obtidas consultando *IPC 2008* - [documento metodológico](#), disponível em <http://www.ine.pt>.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara níveis do índice entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa é particularmente influenciado por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas. No mês de Dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em termos de pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, as contribuições das diversas classes para a variação homóloga devem ser calculadas em duas fases, para os momentos anteriores ao encadeamento e para os momentos posteriores ao encadeamento (ILO – <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm> – cap.9 – pág. 38).

As contribuições das classes para a variação homóloga do IPC são calculadas segundo a fórmula seguinte, com os valores dos índices antes de encadeamento:

$$C_{mt/mt-1}^k = w_{kt-1} \frac{I_{Dezt-1}^k - I_{mt-1}^k}{I_{mt-1}} 100 + w_{kt} \frac{I_{mt}^k - 100}{I_{mt-1}} I_{Dezt-1}$$

em que:

t = nº de ordem do ano; m = nº de ordem do mês;

I_{mt} = Índice total do mês m do ano t ;

I_{kt}^{km} = Índice do item k do mês m do ano t ;

$C_{mt/mt-1}^k$ = contribuição do item k na variação entre o mês m do ano t e o mês m do ano $t-1$ do índice total;

w_{kt} = ponderador de despesa do item k no ano t com $\sum_k w_k = 1$

Em consequência, as contribuições das classes reflectem, além das variações dos índices respectivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. É ainda de referir que as contribuições são calculadas utilizando índices não arredondados de forma a garantir que a soma das contribuições iguale a taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal destas exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações bruscas e significativas no mercado internacional do petróleo.

Encadeamento em Janeiro do IPC e do HIPC

Como tem sido habitual desde 2004, com o índice de Janeiro procedeu-se ao processo de encadeamento do IHPC em conformidade com a regulamentação da União Europeia e as orientações do Eurostat. O processo de encadeamento permite efectuar uma revisão anual da estrutura de despesa visando reflectir, pelo menos, as alterações de preços relativos observados no ano anterior. A actualização dos ponderadores em consequência exclusivamente da alteração de preços relativos, mantém inalteradas as quantidades implícitas na estrutura de despesa. Adicionalmente, dentro de limites estabelecidos na regulamentação e orientações aplicáveis, é ainda possível aproveitar o processo de encadeamento para introduzir melhorias metodológicas no IHPC. De acordo com este processo, os novos ponderadores são aplicados aos preços de Dezembro do ano anterior, obtendo-se um índice que serve de referência para o cálculo dos índices mensais do ano seguinte. Estas alterações são também incorporadas no IPC de modo a assegurar um tratamento similar nos dois índices (ver documento metodológico respectivo em <http://metaweb.ine.pt/sim/operacoes/Pesquisa.aspx?ID=PT> escolhendo, em temas, a opção “preços”). No quadro seguinte apresentam-se as alterações dos ponderadores das classes do IPC em consequência deste procedimento.

Quadro 1: Ponderação das classes do IPC

COICOP*	2009	2010
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	189.4	179.9
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	30.5	31.4
03 Vestuário e calçado	51.9	50.8
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	107.5	110.2
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	61.3	62.4
06 Saúde	84.0	82.3
07 Transportes	160.6	166.5
08 Comunicações	32.8	32.8
09 Lazer, recreação e cultura	67.3	66.1
10 Educação	23.0	23.7
11 Restaurantes e hotéis	108.0	109.0
12 Bens e serviços diversos	83.7	84.9
00 Total	1000.0	1000.0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O quadro seguinte compara as estruturas de ponderação dos dois índices para 2010.

Quadro 2: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP*		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	179,9	175,4
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	31,4	30,7
03	Vestuário e calçado	50,8	49,6
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	110,2	103,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	62,4	59,7
06	Saúde	82,3	80,3
07	Transportes	166,5	167,9
08	Comunicações	32,8	31,9
09	Lazer, recreação e cultura	66,1	60,4
10	Educação	23,7	22,2
11	Restaurantes e hotéis	109,0	137,0
12	Bens e serviços diversos	84,9	81,6
00	Total	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

Data do próximo destaque:

10 de Março de 2010

¹ Ver artigo 109.º do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

		Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
		Taxa de variação média anual												
2007		2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5
2008		3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6
2009		-3,4	3,3	-1,7	2,1	1,7	-1,4	-3,6	-1,0	-1,6	3,5	2,4	1,9	-0,8
		Taxa de variação homóloga												
2008	Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9
	Fevereiro	2,3	9,4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0,8	4,4	3,4	2,2	2,9
	Março	3,6	12,1	2,3	4,0	1,4	4,3	2,3	-1,4	0,6	3,4	3,7	2,8	3,1
	Abril	3,0	6,5	2,0	4,4	1,7	-0,2	2,0	-0,8	0,0	4,4	3,4	2,4	2,5
	Maio	3,9	6,9	1,7	4,4	1,6	0,1	2,6	-0,9	0,0	4,4	3,5	2,3	2,8
	Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4,4	3,7	2,4	3,4
	Julho	5,7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0,5	3,6	-3,2	0,3	4,5	3,6	2,6	3,1
	Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
	Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
	Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
	Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
	Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009	Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
	Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2
	Março	-0,5	3,2	-0,5	2,4	2,1	-1,1	-5,7	-1,9	-1,7	3,5	2,8	2,3	-0,4
	Abril	-1,3	2,7	-0,9	1,7	1,9	-1,0	-4,9	-1,8	-0,8	3,5	3,1	2,4	-0,5
	Maio	-2,6	2,9	-0,9	1,6	1,8	-1,2	-6,2	-1,9	-0,8	3,6	2,9	2,1	-1,2
	Junho	-5,1	2,9	-1,1	1,7	1,6	-1,7	-5,1	-1,9	-0,3	3,5	2,7	1,7	-1,6
	Julho	-6,1	2,8	-0,5	2,0	1,4	-1,8	-4,5	0,2	-1,2	3,5	2,7	1,6	-1,5
	Agosto	-6,3	2,9	-2,4	2,0	1,2	-2,0	-2,6	0,0	-2,7	3,5	2,7	1,5	-1,3
	Setembro	-5,9	2,9	-3,4	1,8	1,3	-2,2	-3,7	0,1	-3,1	3,6	2,3	1,5	-1,6
	Outubro	-5,5	2,9	-2,7	1,7	1,5	-1,8	-2,9	0,3	-2,7	3,3	1,4	1,3	-1,5
	Novembro	-4,9	2,9	-2,5	2,1	1,5	-1,7	0,4	0,4	-1,8	3,2	1,3	1,6	-0,6
	Dezembro	-5,1	2,9	-2,3	2,4	1,7	-1,6	3,6	-0,1	-1,9	3,2	0,8	1,4	-0,1
2010	Janeiro	-4,6	4,5	-1,5	2,6	1,8	-2,6	3,8	-0,3	-1,7	3,2	1,1	1,0	0,1
Símbolos:		f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível												
Notas:		(1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.												
Fonte:		INE												



Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2007	2,1	2,3	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	2,9	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	2,2	2,6	2,4	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6
2009	0,3 Po	1,0 Po	0,0	2,5	0,6	1,1	0,2	0,2	1,3	-0,3	0,1	-1,7	0,8	0,2	3,3	4,2	0,0	4,0	1,8	1,0 Po	0,4 Po	4,0	-0,9	5,6	0,9	0,9	1,6	1,9	x
Taxa de variação homóloga																													
2008 Janeiro	3,2	3,4	3,5	11,7	7,9	3,0	2,9	11,3	3,9	4,4	3,2	3,1	3,1	4,1	15,6	10,0	4,2	7,4	3,8	1,8	3,1	4,4	2,9	7,3	6,4	3,2	3,5	3,0	2,2
Fevereiro	3,3	3,5	3,6	12,2	7,6	3,3	3,0	11,5	4,5	4,4	3,2	3,5	3,1	4,7	16,5	10,9	4,2	6,7	4,0	2,0	3,1	4,6	2,9	8,0	6,4	3,4	3,3	2,9	2,5
Março	3,6	3,8	4,4	13,2	7,1	3,3	3,3	11,2	4,4	4,6	3,5	3,7	3,6	4,4	16,6	11,4	4,4	6,7	4,3	1,9	3,5	4,4	3,1	8,7	6,6	3,6	3,6	3,3	2,5
Abril	3,3	3,6	4,1	13,4	6,7	3,4	2,6	11,6	4,4	4,2	3,4	3,3	3,6	4,3	17,4	11,9	4,3	6,8	4,1	1,7	3,4	4,3	2,5	8,7	6,2	3,7	3,3	3,2	3,0
Maio	3,7	4,0	5,1	14,0	6,8	3,6	3,1	11,4	4,9	4,7	3,7	3,7	3,7	4,6	17,7	12,3	4,8	6,9	4,1	2,1	3,7	4,3	2,8	8,5	6,2	4,0	4,1	3,7	3,3
Junho	4,0	4,3	5,8	14,7	6,6	4,2	3,4	11,5	4,9	5,1	4,0	3,9	4,0	5,2	17,5	12,7	5,3	6,6	4,4	2,3	4,0	4,3	3,4	8,7	6,8	4,3	4,3	4,0	3,8
Julho	4,0	4,4	5,9	14,4	6,8	4,4	3,5	11,2	4,9	5,3	4,0	3,6	4,0	5,3	16,5	12,4	5,8	7,0	5,6	3,0	3,8	4,5	3,1	9,1	6,9	4,4	4,3	3,8	4,4
Agosto	3,8	4,3	5,4	11,8	6,2	4,8	3,3	11,1	4,8	4,9	3,5	3,2	4,2	5,1	15,6	12,2	4,8	6,4	5,4	3,0	3,6	4,4	3,1	8,1	6,0	4,4	4,6	4,1	4,7
Setembro	3,6	4,2	5,5	11,4	6,4	4,5	3,0	10,8	4,7	4,6	3,4	3,2	3,9	5,0	14,7	11,3	4,8	5,6	4,9	2,8	3,7	4,1	3,2	7,3	5,6	4,5	4,7	4,2	5,2
Outubro	3,2	3,7	4,8	11,2	5,7	3,8	2,5	10,1	4,0	3,6	3,0	2,7	3,6	4,8	13,7	10,7	3,9	5,1	5,7	2,5	3,0	4,0	2,5	7,4	4,8	4,2	4,4	3,4	4,5
Novembro	2,1	2,8	3,2	8,8	4,1	2,8	1,4	8,5	3,0	2,4	1,9	2,1	2,7	3,1	11,6	9,2	2,0	4,1	4,9	1,9	2,3	3,6	1,4	6,8	2,9	3,9	3,5	2,4	4,1
Dezembro	1,6	2,2	2,7	7,2	3,3	2,4	1,1	7,5	2,2	1,5	1,2	1,3	2,4	1,8	10,4	8,5	0,7	3,4	5,0	1,7	1,5	3,3	0,8	6,4	1,8	3,5	3,4	2,1	3,1
2009 Janeiro	1,1	1,8	2,1	6,0	1,4	1,7	0,9	4,7	2,0	0,8	0,8	1,1	1,4	0,9	9,7	9,5	0,0	2,4	3,1	1,7	1,2	3,2	0,1	6,8	1,4	2,7	2,5	2,0	3,0
Fevereiro	1,2	1,8	1,9	5,4	1,3	1,7	1,0	3,9	1,8	0,7	1,0	0,1	1,5	0,6	9,4	8,5	0,7	2,9	3,5	1,9	1,4	3,6	0,1	6,9	2,1	2,4	2,7	2,2	3,2
Março	0,6	1,3	0,6	4,0	1,7	1,6	0,4	2,5	1,5	-0,1	0,4	-0,7	1,1	0,9	7,9	7,4	-0,3	2,8	3,9	1,8	0,6	4,0	-0,6	6,7	1,6	1,8	2,0	1,9	2,9
Abril	0,6	1,3	0,7	3,8	1,3	1,1	0,8	0,9	1,1	-0,2	0,1	-0,7	1,2	0,6	5,9	5,9	-0,3	3,2	4,0	1,8	0,5	4,3	-0,6	6,5	1,1	1,4	2,1	1,8	2,3
Maio	0,0	0,8	-0,2	3,0	0,9	1,1	0,0	0,3	0,7	-0,9	-0,3	-1,7	0,8	0,5	4,4	4,9	-0,9	3,8	3,4	1,5	0,1	4,2	-1,2	5,9	0,5	1,1	1,5	1,7	2,2
Junho	-0,1	0,6	-1,0	2,6	0,8	0,9	0,0	-0,5	0,7	-1,0	-0,6	-2,2	0,6	0,1	3,1	3,9	-1,0	3,7	2,8	1,4	-0,3	4,2	-1,6	5,9	0,2	0,7	1,6	1,6	1,8
Julho	-0,7	0,2	-1,7	1,0	-0,1	0,7	-0,7	-0,4	0,7	-1,4	-0,8	-2,6	-0,1	-0,8	2,1	2,6	-1,5	4,9	0,8	-0,1	-0,4	4,5	-1,4	5,0	-0,6	0,6	1,2	1,8	1,8
Agosto	-0,2	0,6	-0,7	1,3	0,0	0,7	-0,1	-0,7	1,0	-0,8	-0,2	-2,4	0,1	-0,9	1,5	2,2	-0,2	5,0	1,0	-0,1	0,2	4,3	-1,2	4,9	0,1	0,5	1,3	1,9	1,6
Setembro	-0,3	0,3	-1,0	0,2	-0,3	0,5	-0,5	-1,7	0,7	-1,0	-0,4	-3,0	0,4	-1,2	0,1	2,3	-0,4	4,8	0,8	0,0	0,0	4,0	-1,8	4,9	0,0	0,0	1,1	1,4	1,1
Outubro	-0,1	0,5	-0,9	0,3	-0,6	0,6	-0,1	-2,1	1,2	-0,6	-0,2	-2,8	0,3	-1,0	-1,2	1,0	-0,2	4,2	-0,5	0,4	0,1	3,8	-1,6	4,3	0,2	-0,1	0,6	1,8	1,5
Novembro	0,5	1,0	0,0	0,9	0,2	0,9	0,3	-2,1	2,1	0,4	0,5	-2,8	0,8	1,0	-1,4	1,3	1,7	5,2	-0,1	0,7	0,6	3,8	-0,8	4,6	1,8	0,0	1,3	2,4	1,9
Dezembro	0,9 Po	1,4 f	0,3	1,6	0,5	1,2	0,8	-1,9	2,6	0,9	1,0	-2,6	1,1	1,6	-1,4	1,2	2,5	5,4	-0,4	0,7 Po	1,1 Po	3,8	-0,1	4,7	2,1	0,0	1,8	2,8	x
2010 Janeiro	1,0 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,1	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor rectificado x não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até Dezembro de 2007, AE15 até Dezembro de 2008, AE16 a partir de Janeiro 2009 (entrada da Eslováquia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	SK	Eslováquia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	FI	Finlândia		